CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 1260/22
Em 02 de Dezembro de 2022
PROTOCOLISTA

INDICAÇÃO Nº 091/2022

Os Vereadores, abaixo-assinados, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Governo do estado do Espirito Santo, para as seguintes providencias: ***QUE O GOVERNO ESTADUAL EMPENHE TODOS OS ESFORÇOS NECESSÁRIOS PARA COLOCAR SEGURANÇA ARMADA OU PATRIMONIAL NAS ESCOLAS ESTADUAIS DO MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO".***

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo atender uma solicitação da comunidade diante dos últimos drásticos acontecimentos no município de Aracruz. O investimento em seguranças armados é fundamental para manter a segurança escolar. É crucial que a instituição escolar tenha um profissional apto e qualificado para cuidar e controlar entradas e saídas, monitorar e lidar com diversas situações.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 02 de dezembro de 2022.